



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 12515/2020,

considerando o disposto no parágrafo único do artigo 36 do Regulamento Geral desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto, **FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA** (matrícula 101.349.767), para supervisionar a Central Regional da Efetividade, unidade jurisdicional voltada aos procedimentos de constrição e expropriação, de execução previdenciária, de pesquisa patrimonial e de métodos de conciliação, com sede no Fórum de João Pessoa e jurisdição em todo o Estado da Paraíba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ATO TRT GP N. 012/2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos ao final do biênio administrativo 2021/2023.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente